



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 39/2019.

“Dispõe sobre denominação de uma nova rua localizada no Bairro Olaria, e dá outras providências.”

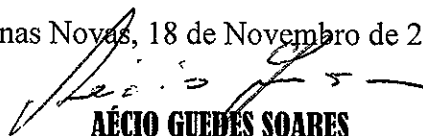
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública que inicia na Rua “Leolino Cordeiro” e termina na Avenida “João Paulo II” no Bairro Olaria, nesta cidade de Minas Novas, conforme croqui em anexo – parte integrante do presente - passa a ser nominada **RUA “RENATO SENA CAMARGOS”**.

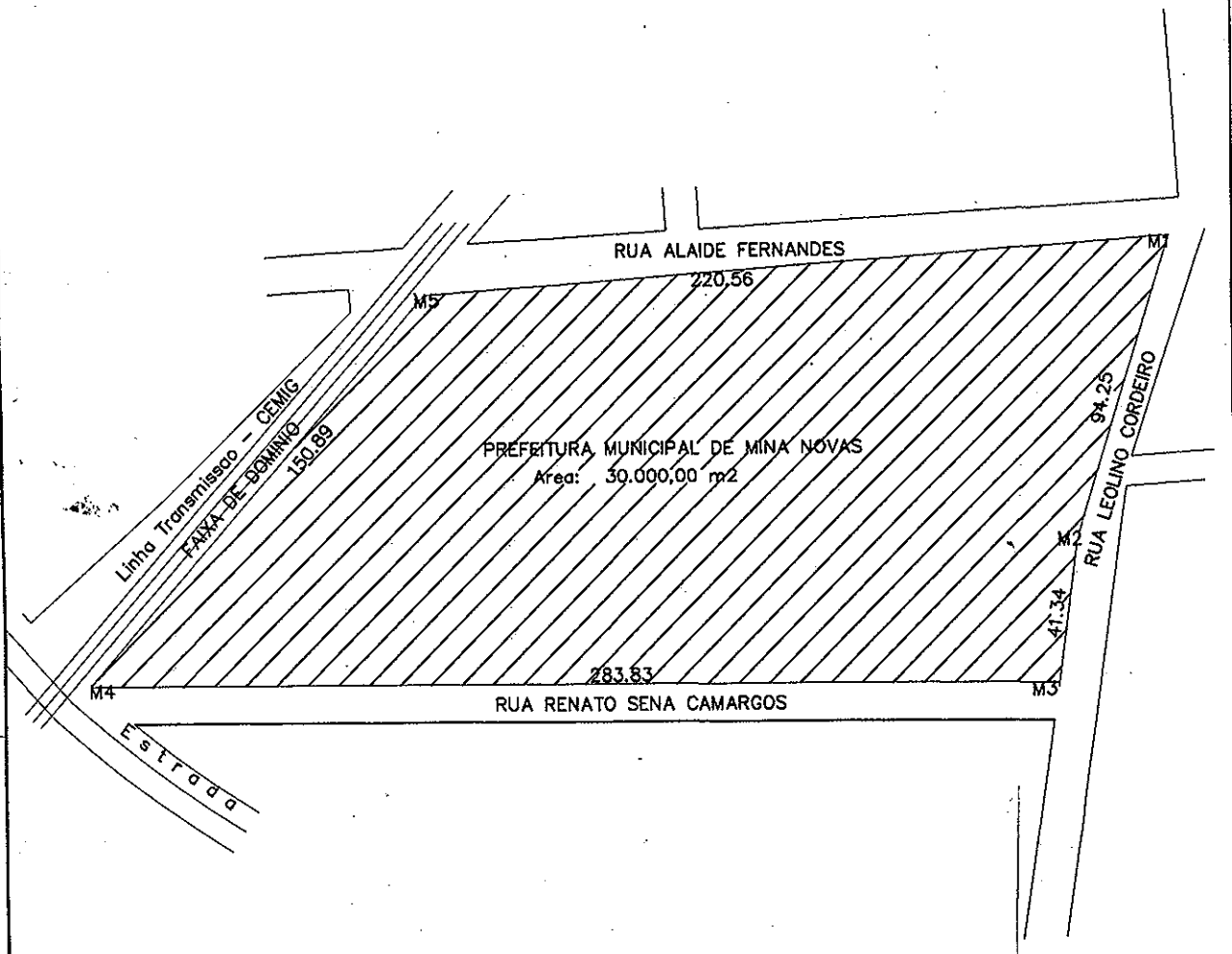
Art. 2º - Serão encaminhadas cópias da presente lei a EBCT, CEMIG, COPASA/MG, EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Novembro de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

SITUAÇÃO ATUAL



MEMORIAL DESCRITIVO

FRENTE : RUA LEOLINO CORDEIRO - EXTENSÃO: 94,25 METROS MAIS 41,34 METROS;
FUNDOS: FAIXA DE DOMÍNIO-COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS- CEMIG- EXTENSÃO: 150,89 METROS;
DIREITO: RUA RENATO SENA CAMARGOS -EXTENSÃO: 283,83 METROS;
ESQUERDO: RUA ALAIDES FERNANDES : 220,56METROS.

MEMORIAL DESCRITIVO

M. NOVAS, 22.11.2019

ÁREA A SER RETIFICADA

ANEXO II DA LEI Nº 2218 DE 22-11-2019

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de
Minas Novas - MG

PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
RUA LEOLINO CORDEIRO - BAIRRO OLARIA- MUNICIPIO DE MINAS NOVAS

Área: 30.000,00 m².

Perímetro: 790,87 m.

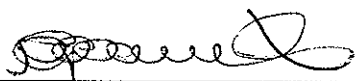
Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto M-01 definido pelas coordenadas N: 8094134,47m e E: 757320,13m, confrontando com a Rua Teodolino Cordeiro, deste segue até o ponto M-02 definido pelas coordenadas N: 8094043,96 m e E: 757301,21m, com azimute de 66°57'4" e distância de 94,25m deste segue até o ponto M-03 definido pelas coordenadas N: 8094044,05 m e E: 757301,07 m, com azimute de 168°16'49" e distância de 41,34m deste segue até o ponto M-04 definido pelas coordenadas N: 8094002,68 e E: 757300,82m, com azimute de 98°30'34" distância de 283,83m deste segue até o ponto M-05 definido pelas coordenadas N: 8093969,32m e E: 757016,34 m, com azimute de 47°55'53" distância de 150,89m deste segue até o ponto M-01 definido pelas coordenadas N: 8094092,27 e E: 757103,64 com azimute de 136°32'28" e distância de 220,56m.

O perímetro acima descrito encerra uma área de 790,87 m². Confrontando do M-01 ao M-03 com a Rua Leolino Cordeiro; do M-03 ao M-04 com Rua Renato Sena Camargos; do M-04 ao M-05 com a faixa de domínio da COMPANHIA ENERGITICA DE MINAS GERAIS, 05 ao 01 Rua Alaides Fernandes fechando-se assim esse marco divisório.

Todas coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro forma calculados no plano de projeção UTM.

Minas Novas, 12 de Novembro de 2019.



R.T. GUILHERME A. LEÃO

Eng^o. Civil / Eng^o. Seg. do Trabalho/ Técnico Contábil.

